



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 23/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 19 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 20/2025** - Dispõe sobre a disponibilização de agendamento telefônico ou por aplicativo de mensagens para consultas médicas a gestantes, lactantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas unidades e centros de saúde do Município de Pilar do Sul e dá outras providências.

O Projeto de Lei de autoria do Vereador Lurian Gabriel Ribeiro da Silva tem como objetivo facilitar o acesso de gestantes, lactantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida aos serviços de saúde no município de Pilar do Sul, por meio do agendamento de consultas médicas via telefone ou aplicativo de mensagens.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 27/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2025.

Pilar do Sul, 19 de março de 2025.

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Membro